

# Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

### DECRETO N° 104/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Decreta SUPLEMENTAÇÃO para o SAAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.107/2013, que estima receita e fixa a despesa para o exercício 2014, conforme art 7º inciso I;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Unidade SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme segue:

Funcional	Despesa	Fonte	Descrição	Adicionar
17.512.166-2.102	33.903.000	50	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.122.231-2.249	33.903.500	50	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.000,00
04.122.231-2.249	33.903.900	50	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17.512.166-2.102	33.903.900	50	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	113.000,00
<b>Total a Adicionar</b>				<b>200.000,00</b>

Funcional	Despesa	Fonte	Descrição	Anular
04.122.231-2.101	33.901.400	50	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
04.122.231-2.249	44.905.100	50	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
17.512.166-2.104	44.905.100	50	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
17.512.166-1.032	44.905.100	50	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
04.122.231-2.249	33.903.000	50	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.122.124-2.221	33.903.000	50	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.122.231-2.249	33.903.700	50	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
04.122.231-2.249	33.909.300	50	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
04.122.231-2.101	31.900.400	50	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.000,00
17.512.166-2.102	31.900.400	50	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	5.000,00
04.122.231-2.249	44.909.200	50	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
04.122.231-2.249	44.905.200	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
17.451.166-1.031	44.905.200	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
17.512.166-1.032	44.905.200	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
17.512.166-1.033	44.905.200	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.124-2.221	44.905.200	50	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.122.231-2.101	31.909.400	50	INDEN E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
17.512.166-2.102	31.909.400	50	INDEN E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
04.122.124-2.221	33.903.600	50	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA FÍSICA	7.000,00
04.122.124-2.221	33.903.900	50	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
04.122.231-2.249	33.913.900	50	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>Total a Anular</b>				<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 01 de julho de 2014.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
 Prefeito de Xique-Xique/BA

1  
Decreto Municipal